



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 039 /2017.
De 02 de fevereiro de 2017.

SUSPENDE OS EFEITOS DA
PORTARIA Nº 024/2014, de 31/01/2014.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da **Portaria nº 024/2014**, de 31/01/2014, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA FREITAS**, Agente Administrativo, Nível III /Padrão 1, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de fevereiro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

